



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Portaria nº 269/2025

“Designa Gestor e fiscais para aquisição de fraldas descartáveis.”

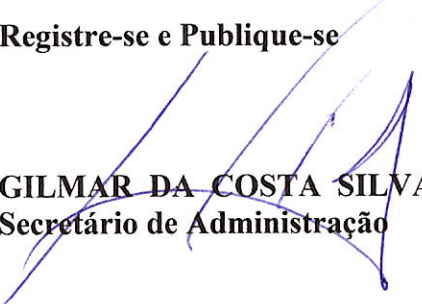
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e a tendendo solicitação feitas através do memorando nº 036/25, expedido pela Secretaria de Assistência social, Cidadania e Habitação, **DESIGNA** os servidores **CRISTIAN RODRIGUES MARTINS**, como gestor do contrato e os servidores **NANCI DA SILVA PIÁ** e **LEOVIR TERESA PEREIRA COSTA**, para atuarem como Fiscais do Processo de aquisição de fraldas descartáveis, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração


PUBLICADO EM 22 / 01 / 25
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS

90.256.686/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Rua João Neves, 194
Centro - CEP: 96200-000
Cidreira - RS

Rua João Neves, 194- Centro -Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79